DECRETO Nº 16.313/24

Nomeia candidato aprovado em concurso público para o cargo efetivo que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva, bem como o resultado final e respectiva classificação de candidato aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado em estágio probatório para o provimento do cargo efetivo abaixo relacionado o seguinte aprovado no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

AGENTE CULTURAL		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0941612-9	ADRIANO SALLES CUSTODIO	2º

Art. 2º Findo o estágio probatório, o servidor nomeado na forma deste Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição da República.

Art. 3º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de setembro de 2024.

(*(assinado digitalmente)*
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado digitalmente)
Maximílian Menezes Pereira
Procurador-Geral Adjunto do Município

Documento assinado digitalmente - D8Q-0DD-W8N-3EK
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 11/09/2024 às 16:22:53

Assinantes

✓ Maximilian Menezes Pereira

Assinou em 11/09/2024 às 16:23:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.916.476-**

Eu, Maximilian Menezes Pereira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 11/09/2024 às 16:34:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 11/09/2024 às 16:42:23 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

D8Q 0DD W8N 3EK